



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Quissamã, 05 de março de 2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Referência: Projeto de Moção de Aplaúso nº 002/2024

EMENTA: Concede Moção de Aplaúso em homenagem a Rita de Cassia Oliveira dos Santos.

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação sobre o **Projeto de Moção de Aplaúso nº 002/2024**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, formula a presente **Moção de Aplaúso em homenagem a Rita de Cassia Oliveira dos Santos**.

A matéria do referido Projeto de Moção de Aplaúso é de iniciativa do Poder Legislativo está inserido no artigo 83, do Regimento Interno.

Insta salientar que cabe a esta Comissão manifestar-se sobre os aspectos constitucionais e legais, e somente após a aprovação pelo plenário, analisar sob os aspectos lógicos e gramaticais.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã, **OPINA FAVORAVELMENTE** ao aludido Projeto de Moção de Aplaúso, tendo em vista ao atendimento à legalidade e obediências às normas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Referente ao Projeto de Moção de Aplausos nº 002/2024

É O PARECER.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Relator: Adeilson Lopes Carneiro

Pelas conclusões,



Presidente: Ailson Belarmino Barreto

Pelas Conclusões,



Vice-Presidente: Jocemar de Souza Batista